



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.337, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.777, de 16 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.023.160,00 (um milhão vinte e três mil cento e sessenta reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.023.160,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.023.160,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	861.950,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	49.900,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	757.150,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.900,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.520,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.520,00
10 302 1002 2 0089 MANTER CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	22.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	61.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.000,00
10 302 1002 2 0213 MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10 303 1003 2 0041 MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.940,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.940,00
10 305 1004 2 0040 MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	51.750,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	36.750,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal